

RECEBIDO

Em: 23/10/2015
[Assinatura] JJH08

Heloisa Helena Mafra
Secretária Executiva
SIAPE 1037300
CPF: 402.665.084-72
UNIVASF

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Att: Presidente da Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral Informal 2015

C/C à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Pesquisa Informal

Eu, Manoel Messias Alves de Souza, servidor público federal matrícula Siape 1507192, professor lotado no Colegiado de Ciências da Natureza, campus de Senhor do Bonfim – UNIVASF, venho apresentar representação pedindo a IMPUGNAÇÃO da campanha dos candidatos Julianelli Tolentino e Télió Nobre (Chapa 3) pelas práticas que ferem de forma contundente o edital que norteia esse processo eleitoral, bem como toda e quaisquer normatização eleitoral de maneira geral adotados no território brasileiro, estando respaldado pelo artigo 10, parágrafo 8º das normas que regem esta consulta eleitoral.

Na oportunidade solicito que esta representação seja encaminhada a Procuradoria Federal da República para que possamos, respaldado na lei conduzir esse processo eleitoral de forma democrática.

Abaixo destaco os fatos que julgo confirmarem de maneira indiscutível a necessidade da impugnação ora apresentada:

1. A chapa composta pelos professores Julianelli Tolentino e Télió Nobre utilizando da estrutura administrativa da instituição, de maneira equivocada iniciou de forma categórica campanha antecipada, infringindo vários artigos das normas que permeiam esse processo eleitoral. Nesse sentido destacamos a realização de pelo menos dois eventos, buscando se aproveitar de maneira ilegal da estrutura administrativa em benefício próprio eleitoral. Destacamos o evento realizado dia 23 de maio de 2015 denominado Seminário para Pensar a UNIVASF, movimento esse que utilizou as redes sociais de servidores

da instituição, incluindo os dois candidatos e assessores diretos para iniciarem uma campanha que utilizou de grande poder econômico e as estruturas da instituição, colocando de maneira desigual a “balança” de forças nesse processo eleitoral;

Lembramos ainda que nesse episódio de maneira violenta e descabida, vários setores da instituição foram “contemplados” com cartazes de cores verdes (Alusão direta ao Movimento “Plural e Democrático” – Que representa os candidatos representados) e de convocação para esse movimento. Na oportunidade solicito que esta comissão cobre à gestão da UNIVASF as contas relativas às custas desse evento, pois acreditamos que o mesmo não tenha utilizado recursos da UNIVASF para fomentar o lançamento de campanha do candidato citado, uma vez que o evento estranhamente foi realizado fora da instituição, com claro objetivo de cercear a participação de atores contrários ao evento em questão.

2. No dia 12 de setembro de 2015, agora nas dependências da UNIVASF, mais precisamente no Núcleo Temático 29 no campus de Juazeiro foi realizado a “Plenária Sou Mais Participação”, com objetivo de influenciar e coagir servidores em geral a acompanharem o projeto político da atual gestão, bem como deliberar pela formação de chapa e posterior campanha em defesa da continuidade da atual gestão.

Em anexo segue fotos de redes sociais com imagens e postagens de servidores ligados aos candidatos e atuais reitores, confirmando as acusações apresentadas.

Não obstante estas condutas lesivas as normas eleitorais apresentadas nas normas vigentes para esse processo de consulta informal, o referido candidato Julianelli Tolentino recentemente foi condenado pelo Tribunal de Contas da União por irregularidades na gestão, estando assim enquadrado na Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990 que Estabelece, de acordo com o artigo 14, § 9º da Constituição Federal, casos de **INEXIGIBILIDADE**, dentre

outros. Esta Lei foi alterada pela Lei complementar 135, de 4 de junho de 2010, onde em seu artigo 2 determina:

A Lei Complementar 64, de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ e) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:


1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;”

Na oportunidade solicito que sejam apresentados as notas fiscais de todos os cartazes e adesivos utilizados nesses eventos que atentam ao estado democrático e de direito, na medida em que cria um hiato intransponível nas estruturas de campanhas dos diversos atores envolvidos nesse processo eleitoral.

Neste sentido solicito a IMPUGNAÇÃO da chapa dos candidatos Julianelli Tolentino e Têlio Nobre.


Manoel Messias Alves de Souza

SIAPE 1507192

23/10/2015


JusBrasil - Diários

23 de outubro de 2015

Página 135 • Seção 1 • 20/07/2015 • DOU

Publicado por Diário Oficial da União (extraído pelo JusBrasil) - 3 meses atrás

9.5. arquivar o presente processo.

10. Ata nº 28/2015 - Plenário.

11. Data da Sessão: 15/7/2015 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1709-28/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro (Relator), José Múcio Monteiro, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Revisor), Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto convocado que não participou da votação: André Luís de Carvalho.

13.4. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1710/2015 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 018.450/2013-0.

2. Grupo II - Classe de Assunto: VII - Representação

3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Representante: Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia, Inovação em Saúde Pública (11.344.038/0001-06)

3.2. Interessados: Instituto Viver Roberto Bastos de Alencar (10.326.380/0001-90); Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares -EBSERH (15.126.437/0001-43); Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (11.147.286/0001-59); Prefeitura Municipal de Petrolina - PE (10.358.190/0001-77); Procuradoria da República/PE - MPF/MPU (26.989.715/0021-56)

3.3. Responsáveis: Julianeli Tolentino de Lima (965.575.594-00); Luiz Antônio de Vasconcelos (128.176.004-87); Maria de Fátima Ramos Brandão (110.522.605-00); Platini Gomes Fonseca

(019.507.075-55); Roberto César Ferreira da Silva (991.140.705-53); Ronald Juenyr Mendes (789.887.646-68); Sílvia Raquel Santos de Moraes (719.584.873-68).

4. Órgão/Entidade: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf.

5. Relator: Ministro Bruno Dantas.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco (SECEX-PE).

8. Advogado constituído nos autos: Antônio de Carvalho Ribeiro (OAB/BA 13.847)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos originários de representação, com pedido de medida cautelar, protocolada pelo Instituto Nacional de Amparo à

<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/96050742/dou-secao-1-20-07-2015-pg-135?print=true>

Pesquisa, Tecnologia e Inovação em Saúde Pública - INTS, sobre possíveis irregularidades ocorridas no Chamamento Público 01/2013, promovido pela Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), com o objeto selecionar instituição privada sem fins lucrativos para celebrar convênio visando a gestão, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde que assegurassem assistência universal e gratuita à população no Hospital de Ensino Vale do São Francisco - Dr. Washington Antônio de Barros;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante os motivos expostos pelo Relator, em:

9.1. conhecer da presente representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 235 e 237, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2. acatar parcialmente as razões de justificativa apresentadas pelo Reitor da Univasf, Julianeli Tolentino de Lima, CPF 965.575.594-00, e pelos membros da Comissão Julgadora do Chamamento Público, Ronald Juenyr Mendes, CPF 789.887.646-68, Luiz Antônio de Vasconcelos, CPF 128.176.004-87, Roberto César Ferreira da Silva, CPF 991.140.705-53, Maria de Fátima Ramos Brandão, CPF 110.522.605-00, Platini Gomes Fonseca, CPF 019.507.075-55, e Sílvia Raquel Santos de Moraes, CPF 719.584.873-68;

9.3. aplicar ao Sr. Julianeli Tolentino de Lima, CPF 965.575.594-00, Reitor da Univasf, a multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) prevista no art. 58, II, da Lei 8.443/1992, e 250, II, do Regimento Interno, fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar das notificações, para que comprove, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU, o recolhimento das dívidas ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data do acórdão até a do efetivo recolhimento, se for paga após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.4. aplicar aos Srs. Ronald Juenyr Mendes, CPF 789.887.646-68, presidente da Comissão Julgadora do Chamamento Público 01/2013, e Luiz Antônio de Vasconcelos, CPF 128.176.004-87, Roberto César Ferreira da Silva, CPF 991.140.705-53, Maria de Fátima Ramos Brandão, CPF 110.522.605-00, Platini Gomes Fonseca, CPF 019.507.075-55, Sílvia Raquel Santos de Moraes, CPF 719.584.873-68, membros da Comissão Julgadora, individualmente, a multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) prevista no art. 58, II, da Lei 8.443/1992, e 250, II, do Regimento Interno, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, a contar das notificações, para que comprovem, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU, o recolhimento das dívidas ao Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente desde a data do acórdão até a dos efetivos recolhimentos, se forem pagas após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

9.5. autorizar o desconto das dívidas na remuneração dos servidores acima relacionados, observado o disposto no art. 46 da Lei 8.112/1990;

9.6. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas caso não atendidas as notificações e não seja possível o desconto determinado;

9.7. dar ciência deste acórdão, assim como do relatório e do voto que o fundamentarem, aos representantes Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação - CNPJ 11.344.038/0001-06, ao Instituto Viver Roberto Bastos de Alencar - CNPJ 10.326.384/0001-90 e à Procuradoria da República em Pernambuco.

10. Ata nº 28/2015 - Plenário.

11. Data da Sessão: 15/7/2015 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1710-28/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1711/2015 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 028.605/2013-6.

2. Grupo II - Classe de Assunto: V - Acompanhamento

3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Interessados: Afinc Consultoria e Assessoria Ltda. (01.415.841/0001-22); Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares -EBSERH (15.126.437/0001-43); Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Saúde (11.344.038/0001-06); Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar

(11.147.286/0001-59); Prefeitura Municipal de Petrolina - PE (10.358.190/0001-77); Procuradoria da República/PE - MPF/MPU (26.989.715/0021-56); Tourinho e Godinho Advogados Associados - EPP (06.979.050/0001-49).

3.2. Responsáveis: Afinco Consultoria e Assessoria Ltda. (01.415.841/0001-22); Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (05.440.725/0001-14); Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (11.147.286/0001-59); Julianeli Tolentino de Lima (965.575.594-00); Luiz Antônio de Vasconcelos (128.176.004-87); Maria de Fátima Ramos Brandão (110.522.605-00); Platini Gomes Fonseca (019.507.075-55); Roberto César Ferreira da Silva (991.140.705-53); Ronald Juenyr Mendes (789.887.646-68); Sílvia Raquel Santos de Moraes (719.584.873-68); Tourinho e Godinho Advogados Associados - EPP (06.979.050/0001-49).

4. Órgão/Entidade: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

5. Relator: Ministro Bruno Dantas.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco (SECEX-PE).

8. Advogado constituído nos autos: André Luís Guimarães Godinho, OAB 17822/BA (peça 151), Carlos Alberto Tourinho Filho, OAB 16936/BA (peça 151) e Antônio de Carvalho Ribeiro, OAB 13847/BA (peça 140)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de acompanhamento instaurado por força da determinação contida no item 9.8 do Acórdão 2.626/2013-TCU-Plenário, proferido no âmbito do TC 018.450/2013-0, com o intuito de avaliar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão praticados no Hospital Universitário da Univasf, bem como o desempenho da unidade jurisdicionada quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia, especialmente em relação às ações objeto do Convênio nº 2/2013.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante os motivos expostos pelo Relator, em:

9.1. determinar à Fundação Universidade do Vale do São Francisco (Univasf) que, no prazo de 90 (noventa) dias, encaminhe a este Tribunal a análise de suas conclusões sobre a prestação de contas final a ser realizada pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) relativa ao Convênio 2/2013, bem como as providências adotadas em relação aos prejuízos verificados no presente processo quanto a:

9.1.1. pagamentos efetuados pelo ISGH às empresas "Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda." e "Fixano Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda." com identificação de sobrepreço, conforme apontado no Relatório 201409 da Controladoria Interna da Univasf;

9.1.2. pagamentos das seguintes despesas administrativas, que não estavam previstas no termo do convênio ou no plano de trabalho, em desacordo com o que estipula o art. 52, I e parágrafo único, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011:

a) despesas relativas a hospedagem inicial de funcionários do ISGH em Petrolina, transporte, residência, abertura de filial, entre outras nos valores de R\$ 20.316,11 e R\$ 21.302,49, conforme constatado pela Comissão de Fiscalização da Univasf;

b) serviços de consultoria, no valor mensal de R\$ 35.150,00, à empresa Afinco Consultoria e Assessoria Ltda., conforme apurado pela Comissão de Fiscalização da Univasf;

c) locação de imóvel residencial para uso do ISGH em Petrolina, conforme apurado pela Comissão de Fiscalização da Univasf;

d) serviços de advocacia, no valor de R\$ 21.000,00 mensais, à associação de advogados Tourinho e Godinho Advogados Associados, também sem a comprovação de que essa associação tenha prestado os serviços;

e) pagamento de salários aos conselheiros de administração do convenente ISGH, Roberto Cal Almeida e Manuel Cal Perez Júnior, para ocuparem os cargos de Superintendente Regional e de Diretor Administrativo Financeiro do HU, também sem a comprovação da atuação dessas pessoas nos referidos cargos.

9.2. dar ciência à Univasf das seguintes impropriedades, verificadas no âmbito do Convênio 2/2013:

9.2.1. de acompanhamento e fiscalização do cumprimento das metas previstas no plano de trabalho do convênio, em infringência ao disposto no art. 68, IV, da Portaria Interministerial 507/2011;

9.2.2. ausência do registro dos atos do convênio no Siconv, em afronta ao disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, no art. 13 do Decreto 6.170/2007 e no art. 47 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, restringindo a publicidade de atos públicos;

9.3. dar ciência ao Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) que a falta de cotação prévia de preços no mercado para aquisição de bens e contratação de serviços, nos convênios celebrados por entidades privadas sem fins lucrativos com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, constitui ofensa ao art. 57 da Portaria Interministerial 507/2011, podendo gerar a aplicação de multa por este Tribunal com fulcro no art. 58, II, da Lei 8.443/1992;

9.4. determinar à Secex-PE que monitore a determinação contida no item 9.1. acima, nos termos do art. 243 do RI/TCU, verificando, em especial, após o envio das conclusões da prestação de contas:

a) se foram ressarcidos à Univasf os prejuízos apurados em decorrência das irregularidades listadas nos itens 9.1.1 e 9.1.2 deste Acórdão;

b) não tendo havido o ressarcimento, se foram instauradas as respectivas tomadas de contas especiais, e qual a fase em que elas se encontram.

9.5. encaminhar à Univasf, ao ISGH, à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, à Afinco Consultoria e Assessoria Ltda. e à Tourinho e Godinho Advogados Associados, cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, em atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, do RI/TCU;

9.6. encerrar o presente processo, com fundamento no art. 169, V, do RI/TCU.

10. Ata nº 28/2015 - Plenário.

11. Data da Sessão: 15/7/2015 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1711-28/15-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

ACÓRDÃO Nº 1712/2015 - TCU - Plenário

1. Processo nº TC 004.937/2015-5.

2. Grupo II - Classe de Assunto: VII - Representação

3. Interessados/Responsáveis:

3.1. Interessado: Una Marketing de Eventos Ltda. (05.969.672/0001-23).

4. Órgão/Entidade: Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representante do Ministério Público: não atuou.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog).

8. Advogado constituído nos autos: Emerson José Varolo, OAB/SP 168.546.

9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos que versam sobre representação formulada pela empresa Una Marketing de Eventos Ltda. acerca de possíveis irregularidades praticadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2015,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer da presente representação, com fulcro nos arts. 235 e 237, inciso VII e parágrafo único, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 113, § 1º, da Lei 8.666/1993, para, no mérito, considerá-la procedente;
- 9.2. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que promova, com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, no prazo de 15 (quinze) dias, a anulação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2015, encaminhando documentação comprobatória ao Tribunal de Contas da União;
- 9.3. determinar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que:
- 9.3.1. evite utilizar o sistema de registro de preços quando as peculiaridades do objeto a ser executado e sua localização indiquem que só será possível uma única contratação ou não houver demanda de itens isolados, pelo fato de os serviços não poderem ser dissociados uns dos outros, não havendo, assim, a divisibilidade do objeto, a exemplo de serviços de realização de eventos;
- 9.3.2. observe que o sistema de registro de preços não é adequado nas situações em que o objeto não é padronizável, tais como os serviços de promoção de eventos, em que os custos das empresas são díspares e impactados por vários fatores, a exemplo da propriedade dos bens ou da sua locação junto terceiros; de sazonalidades (ocorrência de feiras, festas, shows e outros eventos no mesmo dia e localidade); do local e do dia de realização do evento; e do prazo de antecedência disponível para realização do evento e reserva dos espaços/apartamentos;
- 9.3.3. em futuras licitações para registro de preços, atente que é obrigatória a adjudicação por item como regra geral, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes e a seleção das propostas mais vantajosas, de forma que a adjudicação por preço global é medida excepcional que precisa ser devidamente motivada, além de ser incompatível com a aquisição futura por itens;

Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/96050742/dou-secao-1-20-07-2015-pg-135>

- De São Paulo
- Visitou Brasília há 2 semanas
- Começou uma amizade com Jussara Batista Bispo Bispo e outras 32 pessoas

AMIGOS - 4.582 (249 em comum)



FOTOS



Foi dada a largada. Pra UNIVASF continuar avançando!!!



Curtir Comentar Compartilhar

Antônio Sabino, Telio Nobre Leite, Thié Gomes e outras 164 pessoas curtiram isso.

26 compartilhamentos

Martha Assunção Tem meu respeito e meu voto. Curtir Responder 4 13 de setembro às 09:43

Adicionar aos amigos

LEWIE VOORHOUT, UAGYRI E VOUSAS 112 PESSOAS VISITARAM ISSO.

3 compartilhamentos



Julianeli Tolentino Lima se sentindo determinado

8 de setembro

Plenária Sou + Participação

Dia 12 de setembro (próximo sábado), às 8h30min. Campus da Univasf - Juazeiro-Ba

Na pauta:

1. Finalização e deliberação do Programa de Gestão do Movimento Plural e Democrático para o quadriênio 2016-2020.
 2. Escolha dos candidatos (reitor e vice-reitor);
 3. Deliberação sobre a lista triplíce.
- Sua participação é muito importante!
Construindo juntos para continuar avançando!

Plenária
Sou Mais Participação



Foi deliberado em reunião do dia 29 agosto a Plenária do Sou Mais Participação, onde serão apreciados os seguintes pontos:

- Finalização e deliberação do Programa de Gestão do Movimento Plural e Democrático;
- Escolha dos candidatos (reitor e vice-reitor)

Participe!

Dia 12 de setembro

Julianeli Tolentino Lima



FOTOS



10 pessoas curtiram isso.

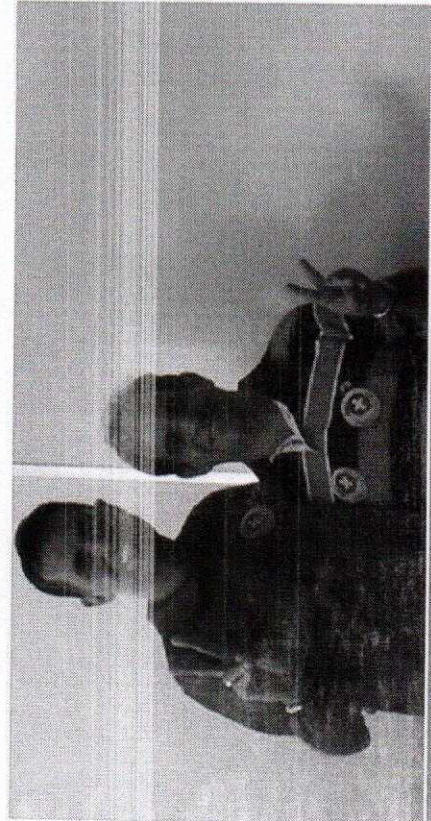


Jackson Roberto Guedes adicionou 2 novas fotos — com Telo Nobre Leite e Julianeli Tolentino Lima.

12 de setembro ·

Foi dada a largada.

Pra UNIVASF continuar avançando!!!



Curtir Comentar Compartilhar

Estudou na instituição de ensino Univast

Mora em Petrolina

Casado

De São Paulo

Visitou Brasília há ± 2 semanas

Começou uma amizade com Jussra Batista Bispo Bispo e outras 32 pessoas

AMIGOS · 4.582 (249 em comum)



FOTOS



FOTOS



PUBLICAÇÕES DO VISITANTE



Seja o primeiro a adicionar uma publicação.

Criar publicação

[Português \(Brasil\)](#) · [Privacidade](#) · [Termos](#) · [Cookies](#) · [Anúncios](#) · [Opções de anúncio](#)

Facebook © 2015

MAIO

Audifório do Complexo Multi Eventos Univasf - Ju:
 Jose Edilson Santos Junior compareceu

Curtir · Comentar · Compartilhar

João Carlos Nascimento e Julianeli Tolentino Lima curtiram isso.

Escreva um comentário...

Para Pensar a Universidade - 2015 atualizou a foto da capa dele.

2 de maio ·



Curtir · Comentar · Compartilhar

João Carlos Nascimento e outras 3 pessoas curtiram isso.

Escreva um comentário...

Para Pensar a Universidade - 2015 atualizou a foto do perfil.

2 de maio ·

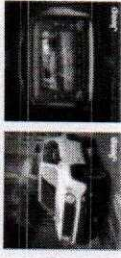


Criar Página

Recente

2015

Patrocinado



JEEP COM BR
 Sua próxima aventura a alguns cliques. Cadastre-se no site e conheça o Jeep Renegade. #Maio...

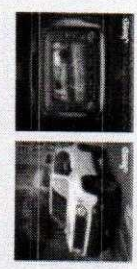


Graduação a Distância
 ead.univasf.edu.br
 Estude onde você quiser, mas conte com uma infraestrutura completa de uma faculdade

Criar Página

Recente 2015

Patrocinado



JEEP COM BR
Sua próxima aventura a alguns cliques. Cadastre-se no site e conheça o Jeep Rensegade: #Mak...



Graduação a Distância
Estude onde você quiser, mas conte com uma infraestrutura completa de uma faculdade

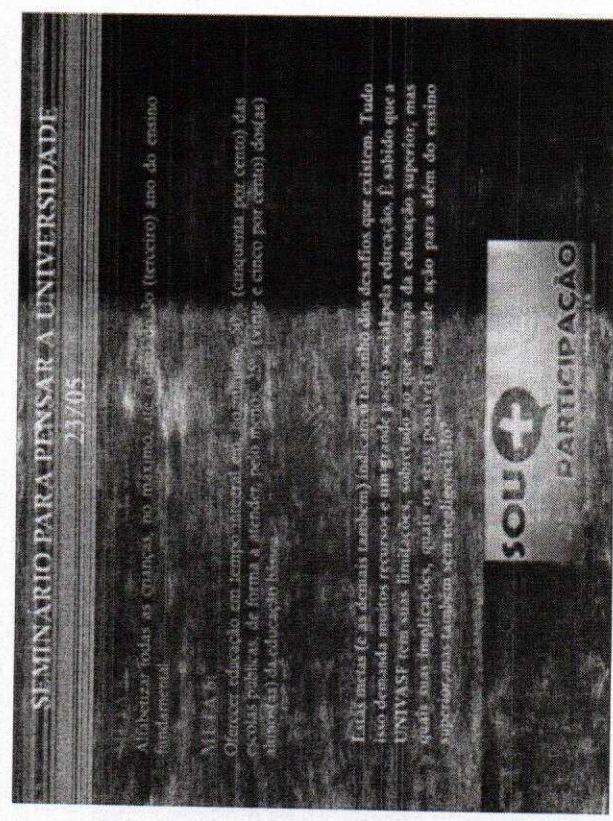
Telio Nobre Leite, Platini Fonseca e outras 2 pessoas curtiram isso.

6 compartilhamentos

Escreva um comentário...

Para Pensar a Universidade - 2015
10 de maio ·

SEMINÁRIO PARA PENSAR A UNIVERSIDADE - 23/05
PNE : Metas 5 e 6



Curtir Comentar Compartilhar

Telio Nobre Leite, Platini Fonseca e outras 2 pessoas curtiram isso.

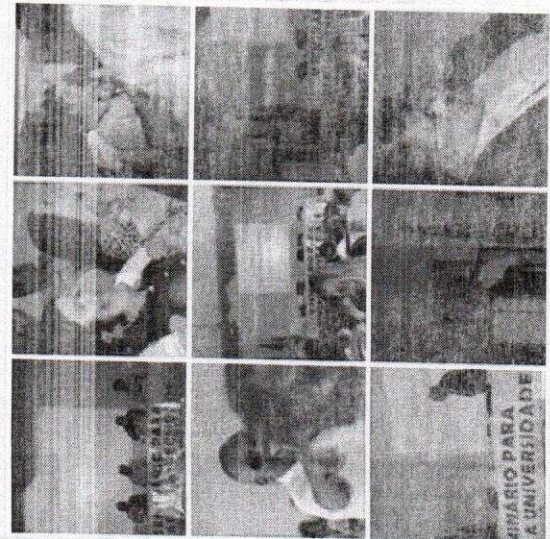
1 compartilhamento

Escreva um comentário...

SOBRE

- Solicitar o endereço de Para Pensar a Universidade - 2015
- Perguntar o telefone de Para Pensar a Universidade - 2015
- Perguntar o site de Para Pensar a Universidade - 2015

FOTOS



PUBLICAÇÕES DO VISITANTE



Telio Nobre Leite com Julianelli



Tolentino Lima

Ontem às 11:01 • Editado •

O desafio está lançado.



284 curtidas 28 comentários

Compartilhar



Compartilhar

Comentar

Curtir

1 curtida



- De São Paulo
- Visitou Brasília há 2 semanas
- Começou uma amizade com Jussara Batista Bispo Bispo e outras 32 pessoas

AMIGOS · 4.582 (249 em comum)



FOTOS



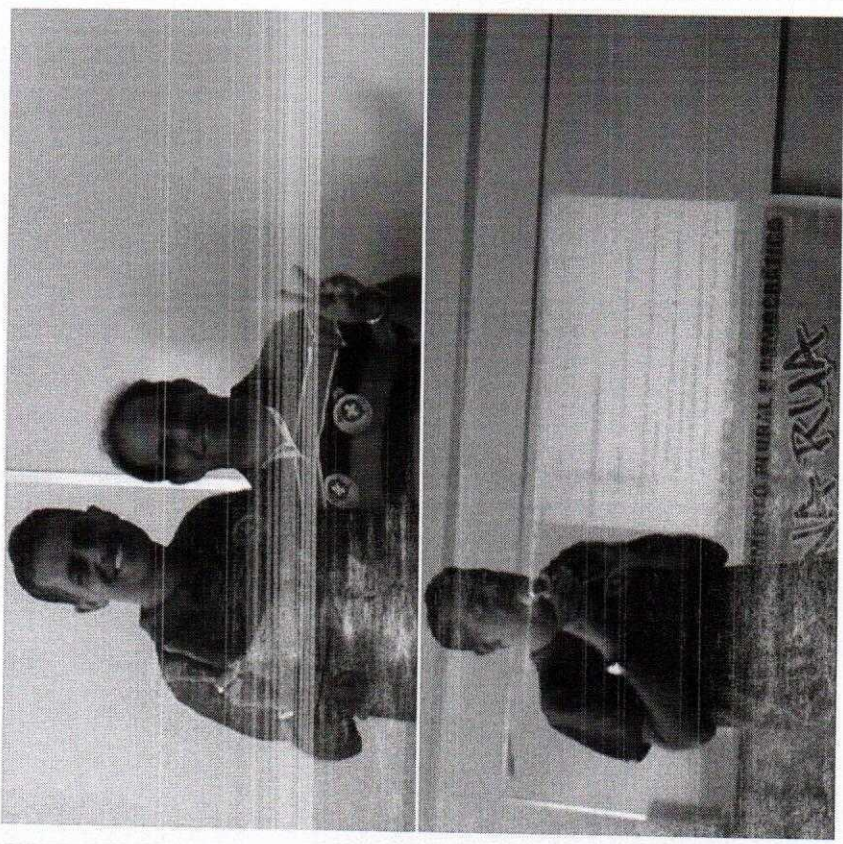
Recente

- 2015 setembro agosto julho junho maio abril março fevereiro janeiro 2014 2013 2012 2011

4. Adicionar aos amigos

Foi dada a largada.

Pra UNIVASF continuar avançando!!!



Curtir Comentar Compartilhar

Antônio Sabino, Teilo Nobre Leite, Thié Gomes e outras 164 pessoas curtiram isso.

26 compartilhamentos

Martha Assunção Tem meu respeito e meu voto.

Curtir Responder 4 13 de setembro às 09:43

Levite (Vestido branco) e outras 7,3 pessoas curtiram isso.

3 compartilhamentos

Julianeli Tolentino Lima se sentindo determinado

8 de setembro

Plenária Sou + Participação

Dia 12 de setembro (próximo sábado), às 8h30min. Campus da Univasf - Juazeiro-Ba

Na pauta:

1. Finalização e deliberação do Programa de Gestão do Movimento Plural e Democrático para o quadriênio 2016-2020.
2. Escolha dos candidatos (reitor e vice-reitor);
3. Deliberação sobre a lista triplíce.

Sua participação é muito importante!
Construindo juntos para continuar avançando!

Plenária Sou Mais Participação

Foi deliberado em reunião do dia 29 agosto a Plenária do Sou Mais Participação, onde serão apreciados os seguintes pontos:

- Finalização e deliberação do Programa de Gestão do Movimento Plural e Democrático;
- Escolha dos candidatos (reitor e vice-reitor)

Participar!

Dia 12 de setembro

Local: Campus Juazeiro

Recente

2015 setembro agosto julho junho maio abril março fevereiro janeiro 2014 2013 2012 2011

Caí Vic Jac Jos Gur Jur Roi Evt Ma Vic Ma MAIS AMIG Adri

4. Adicionar aos amigos

Daniel Muniz

Thiê Nobre Leite

Antônio Sabino

Thiê Gomes

Ilamar Miranda

Carolina Ninivo Da Silva Melo



SOU + PARA PENSAR A UNIVERSIDADE - 2015
 Educação

Sobre Fotos Curtidas Mais

Curtir Seguir Mensagem

141 pessoas curtiram isso

Convidar amigos para curtir esta Página

SOBRE

- Solicitar o endereço de Para Pensar a Universidade - 2015
- Perguntar o telefone de Para Pensar a Universidade - 2015
- Perguntar o site de Para Pensar a Universidade - 2015

FOTOS

Para Pensar a Universidade - 2015 compartilhou a própria publicação 28 de maio

Tello Nobre Leite
Julianelli Tolentino Lima

Para Pensar a Universidade - 2015 28 de maio

Lembrando...
 No dia 06 de junho haverá reunião de trabalho dos GTs temáticos (quem se inscreveu no V Seminário Para Pensar a Universidade).
 Porém, quem quiser participar dos GTs ainda pode se inscrever...

Escreva algo...

Publicação Foto / Vídeo

Publicar

Criar Página

Recente 2015

Patrocinado

JEEP.COM.BR
 Sua próxima aventura a alguns cliques. Cadastre-se no site e conheça o Jeep Renegade. #Mak...

Graduação a Distância
 ead.uninassau.edu.br
 Estude onde você quiser, mas conte com uma infraestrutura completa de uma faculdade.

POPULARE

8 JOGOS RE...

Ma Lei put

Cai Rai Vic Gu Val Del Gei Tel Alb Eye Lui

MAIS AMIG

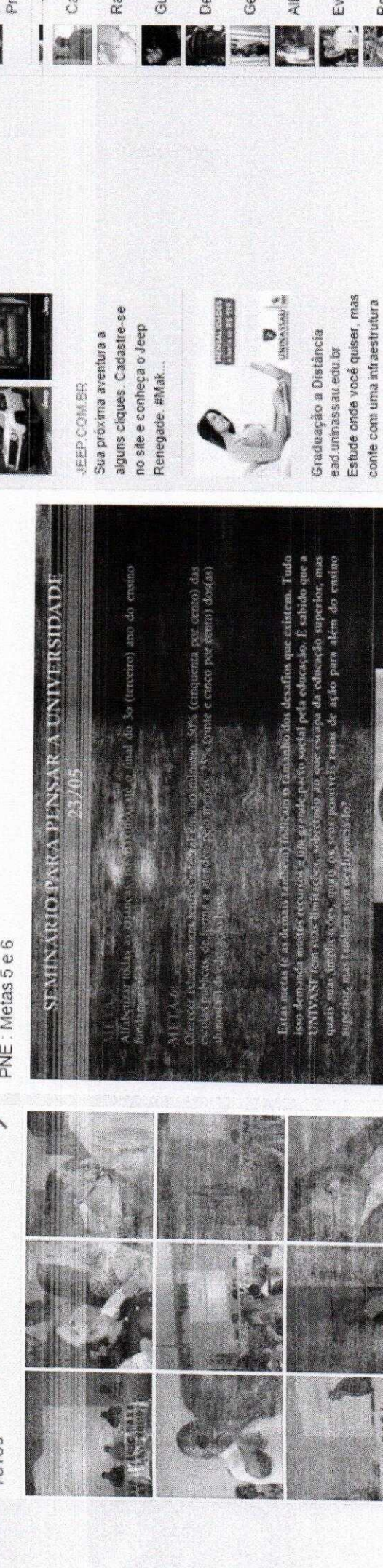
Ant

Search

SOBRE

- [? Solicitar o endereço de Para Pensar a Universidade - 2015](#)
- [? Perguntar o telefone de Para Pensar a Universidade - 2015](#)
- [? Perguntar o site de Para Pensar a Universidade - 2015](#)

FOTOS



PUBLICAÇÕES DO VISITANTE

Para Pensar a Universidade - 2015
 10 de maio

SEMINÁRIO PARA PENSAR A UNIVERSIDADE - 23/05
 PNE : Metas 5 e 6

Estas metas (e as demais metas) não são o resultado dos desafios que existem. Tudo isso demanda muitos recursos e um grande pacto social pela educação. É sabido que a UNIVAST tem suas limitações, sobretudo no que se refere à educação superior, mas quase que sempre há meios e sempre há possibilidades para se fazer algo além do ordinário superior, mas também para o "compartilhado".

SOBRE PARTICIPAÇÃO

6 compartilhamentos

Escreva um comentário...

Telo Nobre Leite, Platini Fonseca e outras 2 pessoas curtiram isso.

1 compartilhamento

Escreva um comentário...

Recente

2015

Patrocinado

JEEP COM BR
 Sua próxima aventura a alguns cliques. Cadastre-se no site e confira o Jeep Renegade. #Mak...

Graduação a Distância
 ead.uninassau.edu.br
 Estude onde você quiser, mas conte com uma infraestrutura completa de uma faculdade

POPULARE
 JOGOS RE...

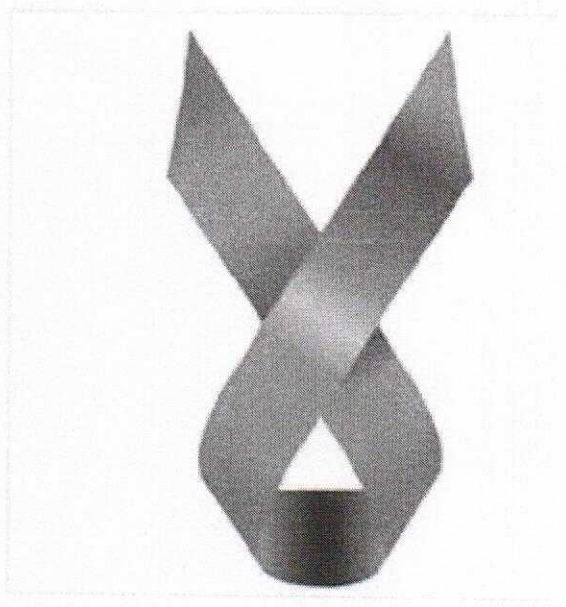
Will pre Prii
 Cai
 Rai
 Gu
 Dei
 Gei
 Alb
 Eve
 Roi
 Lui
 Vic
 Cle
 MAIS AMG
 Ala

Search

Julianelli Tolentino Lima (👤) se sentindo Agradecido, muito feliz e determinado com Wagner Felix e outras 49 pessoas em

Univast
57 min · 🌐

Essa energia é o desafio, nossa motivação e precisamos ir inabaláveis!



Curtir Comentar Compartilhar

Arícia Bento Moreira, Ariadne Helena, Mirele Rodrigues

compartilhamento

Gabriela Lemos (👤)
Curtir · Responder · 2 - 55 min

Tellio Nobre Leite Vamos que vamos.
Curtir · Responder · 2 - 40 min

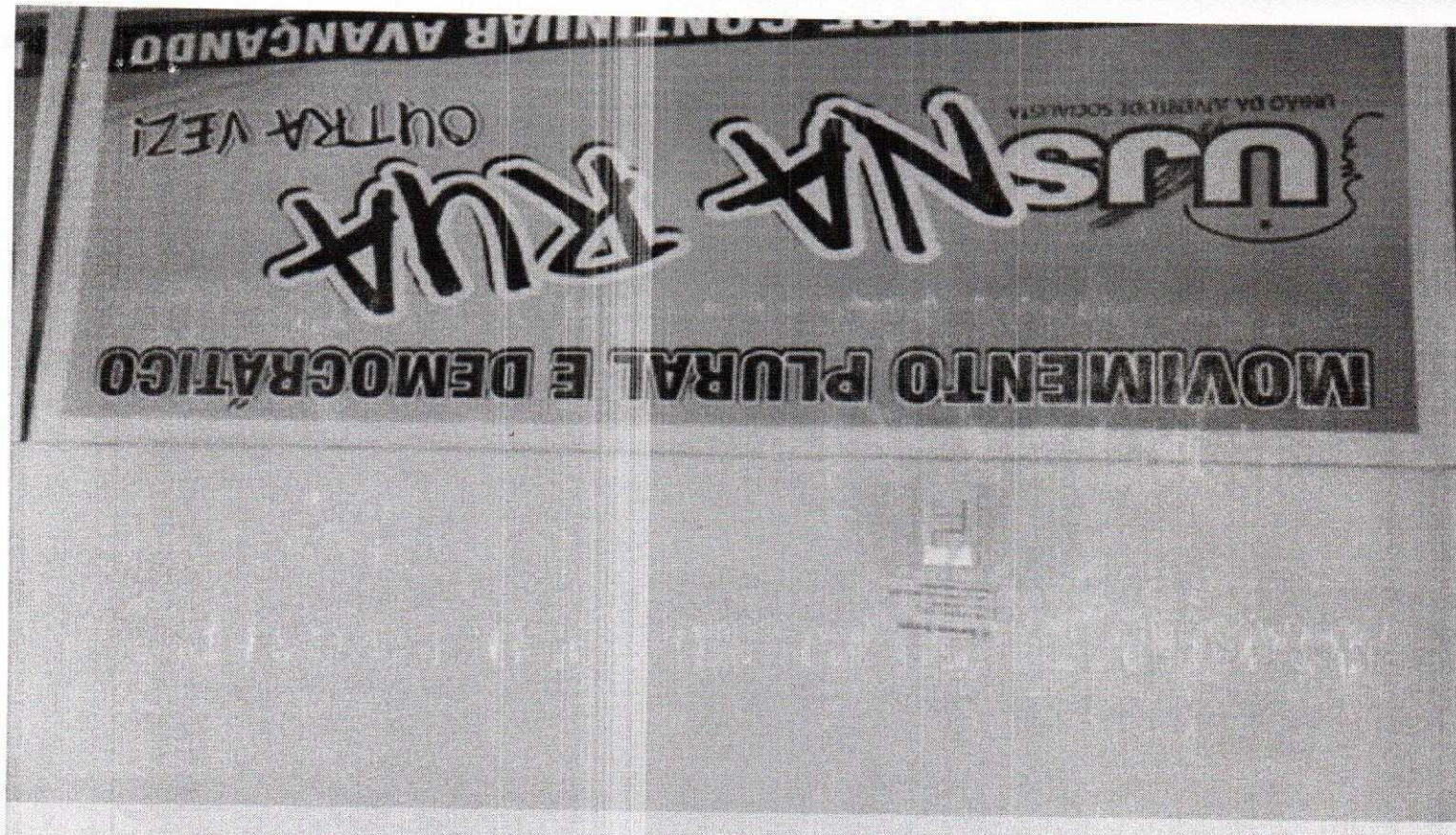
Larissa Rolim #fortalecendoaçõespsiquicas
Curtir · Responder · 1 - 28 min



Escreva um comentário...

Julianelli Tolentino Lima (👤) 3 h · 🌐

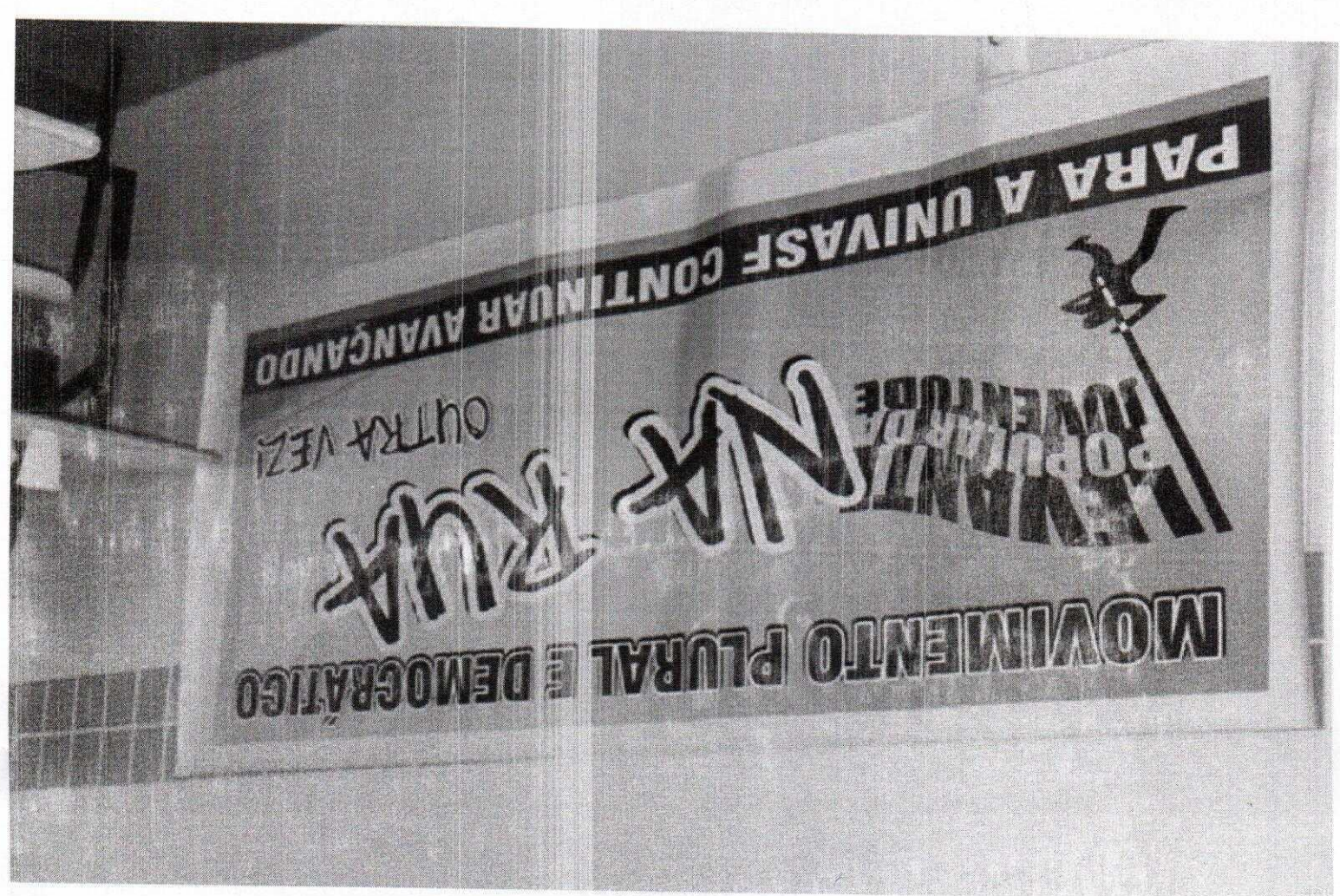
psiquicas públicas para indígenas e quilombolas
emiarido Show 2015
tp://www.univast.edu.br/detalhe_noticias.p

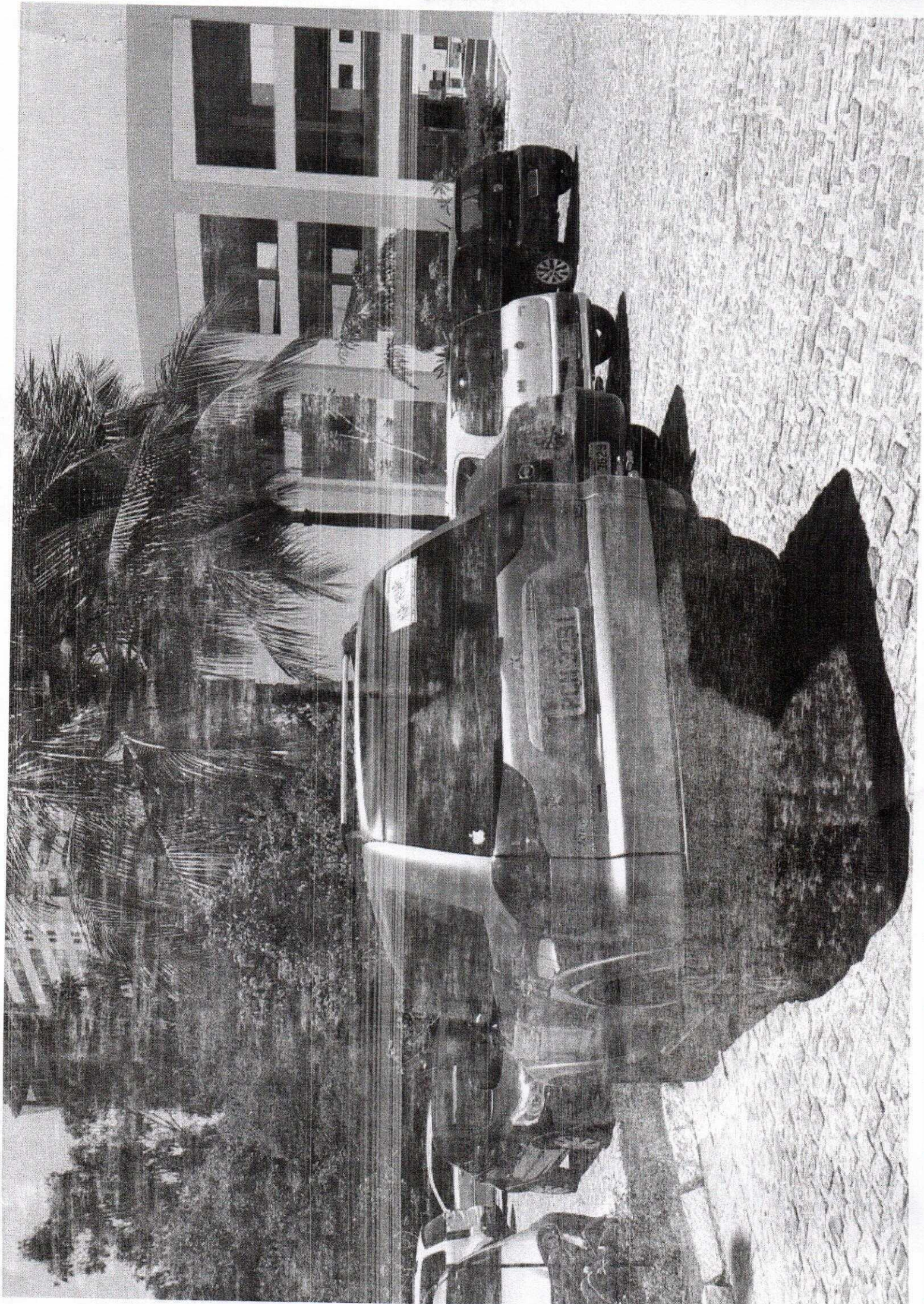
- Mateus Matuzzi
- Sued Shella
- Jackson Roberto Guedes
- Lella Araujo
- Juscíela Lopes Da Silva Roza
- Jaldo Lopes
- Edilene Bezerra
- Renata Freitas
- Ana Ediléia Leal
- Severo Filho
- João Carlos Nascimento
- Aline Braga
- Marcos da Mota
- Leone Coelho Bagagi
- Welson Barbosa
- Silidei Neves
- Aiane Oliveira
- Fredenco Cavalcanti
- libetania Maria Batista
- Lucmary Campos
- Isnaido Coelho
- Jose Edison Santos Junior
- Margaret Olinda
- Ptby Braga
- Fabíola Moura
- Márcia Amorim
- Platini Fonseca
- Ariadne Helena
- Braz Jose
- David Nen
- Tellio Nobre Leite
- Cordeiro Neto
- Leonardo Neves
- Dora Tavares da Paixão
- Michelle Christni
- Antonio Pires Crisostomo
- Chella Bedor
- Clovis Ramos
- Jonildo Cordeiro
- Eunclésio Barreto Sodre
- Fabiane Pianowski
- Leimo Univast
- Alan Martins
- Gica Araujo
- Clovis Filho
- Elisângela Fernando Gomes Oliveira
- Xirley Pereira Nunes
- Yanadner Costa Brito Spinelli
- Gabriela Lemos

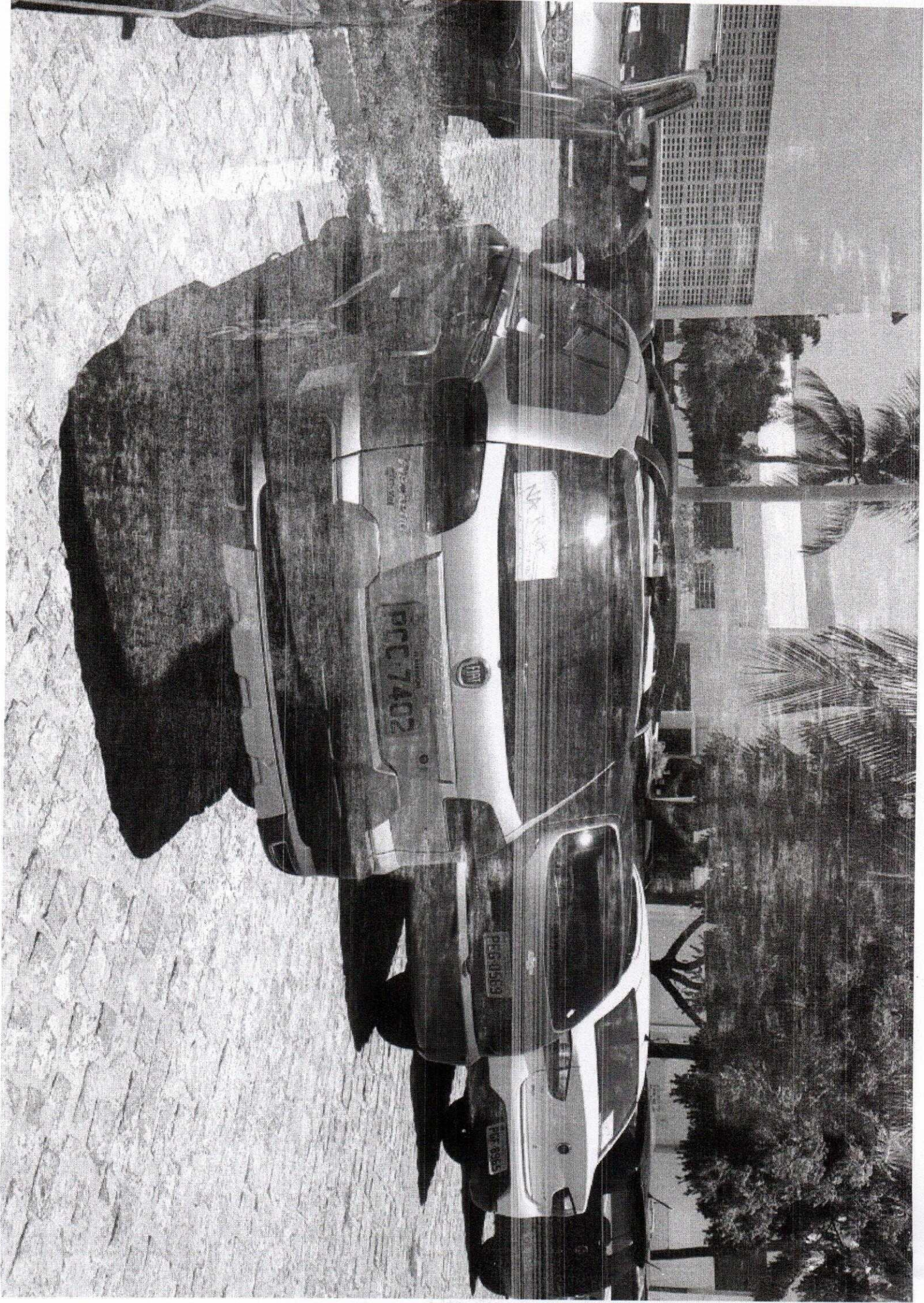


Compartilhar  Curtir  Comentar

4 curtidas







PCE 7402

FOR SALE



SUZUKI
SUV

PCE 7402

PCE 7402



Michelle Cristina

Michelle Cristina | Linha do Tempo | 2015 | Destaque

MOMENTOS DO ANO
 Dou o sangue pela educação 2015/27

FOTOS 2015



+12

AMIGOS 2015



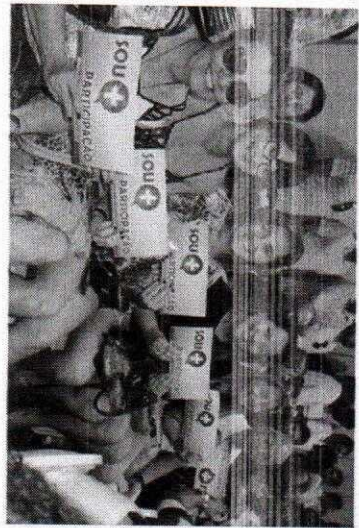
+83

LOCALS 2015
 59 locais visitados

Audimar De Sousa, Gabrielle Nunes e outras 3 pessoas curtiram isso.
 Escrita um comentário.

Michelle Cristina com Audimar De Sousa e outras 2 pessoas em Cidade Petrolina
 28 de abril Instagram

#parapensaruniversidade2015
 #Univasf
 #golado



Curte | Comente | Compartilhe

Sued Sheila, Cleidila Cavalcante e outras 20 pessoas curtiram isso.

Escrita um comentário

Michelle Cristina com Sued Sheila em Cidade Petrolina
 25 de abril Instagram

Resposta

- 2016
- 2015
- 2014
- 2013
- 2012
- 2011
- 2010
- 2006
- 1999a
- 1977

Patrocínio pt



Sistete uma coleção
 viver a rotina, CML
 Organo a hora de comprar o
 somo do carro novo. Último
 unidade do HCV com 6 anos
 de



Roupa de Ciclismo e Regal
 novo equipamento de
 Camisa, Bermudas, Capa e
 Meia das Melhores marcas
 em 12ª Sem Pous e com Fides
 Gibati



Liliane Cancelato Ferreira
 curtiu uma publicação de
 Monica Tome

Socorro Aquino curtiu o

Carlos Wagner

Gustavo Gonçalves

Victor Vinícius Galvão

Deanor Gomes da

Evelin Caroline

Eduardo Barreiros

Alberto Gomes Caricse

Rafael Silveira

Thais Teixeira Rios

Ana Julia Gonçalves

Victoria Gonçalves

Patricia Cicci

Savio Levy

Liliane Caspelo Fer

Geovana Silva

Anderson Canal

WASS AMOROS

Ademilson Lopes Fer

FOR 11:32
 PBTZ 22/10/2015